PORTARIA Nº 184/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o servidor **LINCOLN ALVARES PEREIRA DA SILVA,** requereu o Período de **90 (noventa) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao servidor **Lincoln Álvares Pereira da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Soldador,** o Terceiro Período de Férias Prêmio do Primeiro Quinquênio e Primeiro e Segundo Períodos de Férias Prêmio do Segundo Quinquênio, cujo período aquisitivo é

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 08 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal